

DADOS DA ESCOLA

Nome da escola: Centro Municipal de Educação Infantil Marinei Aparecida Lopes

Município: Caçador SC

Endereço: Eloé Henrique Formighieri, s/n

Bairro: Nossa Senhora Salete

CEP: 89507-752

Telefone: (49) 2040-5948

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome completo: Karina Padilha Rodrigues

Formação acadêmica: Pedagogia.

Especialização em Práticas pedagógicas Interdisciplinares na Educação Infantil e Séries Iniciais - 420h.

Especialização em Educação e práticas Interdisciplinares - 450h.

Especialização em Gestão Escolar - 420h.

Função atual: Gestora

2. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece a educação infantil como um direito fundamental da criança e um dever obrigatório do Estado. A educação infantil para a faixa etária de 0 a 3 anos constitui o alicerce estratégico do desenvolvimento integral humano, exigindo uma gestão escolar focada na intencionalidade pedagógica e na excelência do acolhimento. Baseando-se nas diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) essa é a fase da vida em que o cérebro absorve as coisas com maior facilidade, onde as interações sociais, as práticas lúdicas e o cuidar indissociável do educar estruturam as bases cognitivas, motoras e socioemocionais da criança.

O presente Plano de Gestão Escolar constitui-se como o instrumento norteador de ações políticas, pedagógicas e administrativas para o período de 2027-2030. Sua elaboração expressa o diagnóstico da realidade escolar e projeta metas claras para a melhoria contínua da qualidade educativa. Tem por finalidade organizar, direcionar e acompanhar as práticas pedagógicas e administrativas da instituição. Este plano não se constrói de forma isolada, mas em total acordo com os marcos legais e orientações locais como o Plano Municipal de Educação, o Projeto Político-Pedagógico e o Currículo da Educação Infantil da Amarp, assegurando a conformidade com a BNCC. Por fim, este plano fundamenta-se no princípio constitucional da Gestão Democrática, considerando que a excelência educacional só é alcançada por meio da participação ativa, do diálogo e da corresponsabilidade entre direção, professores, funcionários e famílias. A transparência nas decisões e a construção coletiva são as bases que sustentam a busca por uma instituição pública transformadora e de qualidade.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- **Gestão democrática e participativa:** Assegurar a gestão democrática por meio do envolvimento ativo de toda a comunidade nas deliberações e projetos, consolidando um ambiente de cooperação, escuta e construção coletiva.
- **Equidade e inclusão:** Oferecer um ambiente acolhedor onde todas as crianças possam aprender e crescer juntas, respeitando a história de cada criança, acolhendo as diferenças sociais e culturais, assegurando oportunidades iguais de aprendizagem e garantindo que ninguém seja deixado para trás.
- **Desenvolvimento integral das crianças:** Assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças bem pequenas por meio de práticas pedagógicas estruturadas em eixos de interações e brincadeiras, promovendo sua evolução global nos campos cognitivo, motor, sócio emocional e afetivo.
- **Valorização dos profissionais:** Apoiar e reconhecer o papel fundamental dos profissionais da educação, oferecendo acompanhamento pedagógico próximo e um ambiente de trabalho digno, pautado pelo diálogo coletivo e pela escuta empática.
- **Transparência:** Promover uma gestão aberta e responsável por meio de divulgação clara de decisões e destinação de recursos financeiros, canais acessíveis de comunicação com as famílias e servidores e o fortalecimento do vínculo e do sentimento de corresponsabilidade na escola.
- **Indissociabilidade entre o Cuidar e o Educar:** Compreender o cuidar e o educar como dimensões indissociáveis e integradas da prática pedagógica cotidiana. O atendimento às necessidades biológicas, de afeto e de segurança física constitui-se como oportunidade primordial de aprendizagem, autonomia e desenvolvimento de vínculos para bebês e crianças bem pequenas onde os momentos de rotina (higiene, alimentação e sono) são vivenciados como atos pedagógicos fundamentais.
- **Os Direitos de Aprendizagem na Primeira Infância:** Garantir que o cotidiano da creche promova ativamente os direitos fundamentais de cada bebê e criança

bem pequena, estruturando o tempo e os espaços para que eles possam brincar, conviver, participar, explorar, conhecer e expressar-se.

4 HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

4.1 DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

4.1.1 Dados Gerais

O Centro Municipal de Educação Infantil Marinei Aparecida Lopes está situado na Rua Eloe Henrique Formighieri, s/n Bairro: Nossa Senhora Salete, no município de Caçador, Santa Catarina. Tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Caçador, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sendo uma instituição pública voltada ao atendimento educacional de crianças na primeira infância. A criação da unidade surgiu a partir da necessidade da comunidade local e da crescente demanda por vagas para o atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.

Com o objetivo de garantir o acesso à educação infantil e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, o CMEI iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2018. A unidade recebeu este nome em homenagem à professora Marinei Aparecida Lopes, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e contribuição à educação. Durante sua trajetória profissional, destacou-se por transformar seu cotidiano em um exemplo para os demais educadores, sempre priorizando a valorização dos educandos. Desde sua fundação, a instituição tem desempenhado papel fundamental no atendimento às famílias da comunidade, oferecendo um espaço acolhedor, seguro e comprometido com a educação, o cuidado e o desenvolvimento das crianças. O CMEI Marinei Aparecida Lopes atende aproximadamente 100 crianças na modalidade creche de 4 meses a 3 anos e 11 meses e 29 dias. As turmas são estruturadas por faixa etária, seguindo as diretrizes e a organização da Rede Municipal de Ensino. Atualmente o CMEI conta com 8 turmas organizadas da seguinte maneira:

- 02 turmas de Berçário I: bebês de 0 a 1 ano.
(turma A 13- crianças) (turma B - 14 crianças)
- 02 turmas de Berçário II: bebês de 1 a 2 anos.

- (turma A 12- crianças) (turma B 12- crianças)
- 02 turmas de Maternal I: crianças bem pequenas de 2 a 3 anos.
(turma A - 14 crianças) (turma B - 12 crianças)
- 02 turmas de Maternal II: crianças bem pequenas de 3 a 4 anos.
(turma A - 17 crianças) (turma B - 17 crianças)

O horário de atendimento é das 06h30min às 18h30min, de segunda-feira à sexta-feira. O corpo docente do CMEI conta com 1 Diretora, 2 Especialista em Assuntos Educacionais, 1 Secretária, 1 Professora do AEE, 1 Professora de psicomotricidade, 32 professoras, profissionais de apoio e 2 cozinheiras, 3 serventes e 1 profissional responsável pela lavanderia do CMEI. A equipe pauta sua atuação na colaboração, compreendendo que a excelência do atendimento depende da integração de todos os setores. O CMEI oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para crianças que necessitam desse suporte, focando na inclusão, no desenvolvimento e na ampliação das oportunidades de aprendizagem. Atualmente o CMEI atende 10 alunos no AEE, esses atendimentos são semanais planejados de 30 minutos por criança, o serviço respeita o ritmo e as necessidades individuais de cada um. O grande objetivo do AEE é garantir o desenvolvimento integral e assegurar que as crianças acessem, participem e permaneçam na creche com total qualidade e igualdade.

Além do Atendimento Educacional Especializado, o CMEI também oferece atendimentos com profissional especializado em psicomotricidade. A psicomotricidade atua de forma indissociável entre o corpo, o movimento, a emoção e a cognição, contribuindo para a construção do esquema corporal, equilíbrio, coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal e autonomia da criança. Por meio do brincar e do movimento intencional, as crianças desenvolvem segurança, autoestima e as bases para as aprendizagens futuras. Os atendimentos ocorrem três vezes por semana, com duração de 30 minutos cada, respeitando o tempo, o ritmo e as especificidades de cada faixa etária.

Com relação à frequência escolar das crianças na creche, a apuração da frequência não existe para "reprovar" a criança, mas serve como indicador de proteção social e garantia de direitos. O CMEI apresenta um índice bastante

satisfatório de assiduidade e engajamento escolar, com a maioria das crianças mantendo uma frequência regular. Essa constância no ambiente escolar é fundamental para garantir a continuidade dos processos de aprendizagem e a consolidação de todas as experiências educativas propostas cotidianamente.

Além disso, a presença regular impacta diretamente no desenvolvimento integral das crianças, favorecendo a socialização e fortalecendo a construção de vínculos afetivos tanto com a equipe pedagógica quanto com as demais crianças. No CMEI Marinei Aparecida Lopes, assim como, nas demais unidades escolares da rede municipal, a frequência escolar é acompanhada pela equipe pedagógica através da plataforma i29. Lançada pela Prefeitura de Caçador, a plataforma é uma alternativa online para suprir necessidades dentro da rede municipal de ensino, fortalecendo o acompanhamento pedagógico, promovendo mais eficiência administrativa e ampliando o cuidado com estudantes e professores da rede municipal. Ao acessar a plataforma, os servidores podem monitorar as faltas das crianças. A plataforma emite relatórios diários de ausência. Se um bebê ou criança atinge o limite máximo de faltas consecutivas ou alternadas sem justificativa médica ou familiar, a equipe da coordenação pedagógica realiza o contato imediato com os responsáveis. O objetivo é compreender o motivo da ausência (fatores de saúde, vulnerabilidade social ou transporte) e restabelecer o vínculo com a creche.

O perfil das crianças atendidas é diversificado, contemplando diferentes contextos sociais, culturais e familiares. A instituição busca estabelecer uma relação de parceria e diálogo permanente com as famílias, reconhecendo-as como parte fundamental do processo educativo e do desenvolvimento integral das crianças. A participação das famílias nas ações promovidas pelo CMEI é significativa. De modo geral, os responsáveis envolvem-se em reuniões, festividades, projetos e demais atividades propostas pela instituição, com destaque para as ações do Dia da Família na Escola e Festa Junina. Essas iniciativas fortalecem os vínculos entre família, CMEI e comunidade, e contribuem para a efetivação de uma gestão participativa, democrática e comprometida com a qualidade da Educação Infantil.

Contudo, ainda se faz necessária a implementação de ações estratégicas para alcançar a meta de 100% de participação familiar. Observa-se que parte das famílias ainda demonstra pouco engajamento nas atividades propostas, fato que se

relaciona à compreensão de que a matrícula e a frequência na faixa etária de 0 a 3 anos não se configuram como obrigatórias, conforme dispõe a legislação vigente.

4.2 INFRAESTRUTURA

A instituição conta com infraestrutura adequada para atender até 140 crianças, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral.

O CMEI Marinei Aparecida Lopes possui:

- 08 Salas de aula;
- 01 Sala de professores;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Sala de Arte/AEE;
- 10 Banheiros;
- 01 Cozinha;
- 04 Depósitos;
- 01 Área de serviço;
- 01 Lactário;
- 01 Refeitório;
- 01 Lavanderia;
- 01 Secretaria;
- 01 Sala de coordenação;
- 01 Sala de direção.

O CMEI dispõe de uma estrutura de recursos pedagógicos que visa potencializar o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças. Todas as salas são equipadas com notebook e data show, possibilitando o uso de recursos audiovisuais e tecnológicos nas propostas pedagógicas. A instituição conta com brinquedoteca, organizada com brinquedos estruturados e não estruturados, que favorecem a imaginação, a criatividade, o faz de conta e a interação. Além disso, são disponibilizados espaços internos e externos planejados

intencionalmente para as vivências da infância, incluindo parquinho e espaços de livre movimento. O acervo literário é composto por livros adequados à faixa etária de 0 a 3 anos, acessíveis às crianças, incentivando desde cedo o gosto pela leitura, a escuta atenta e o contato com diferentes linguagens.

5. OBJETIVO GERAL

Assegurar o direito fundamental à educação e ao desenvolvimento integral de bebês e crianças de 0 a 3 anos, através de uma gestão democrática, transparente e inclusiva que garanta a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, a valorização profissional e a efetivação dos direitos de aprendizagem da BNCC.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Gerenciar o CMEI sob a ótica do respeito à diversidade e da eliminação de barreiras ao desenvolvimento, garantindo que a estrutura, os recursos, os tempos e os espaços da creche sejam planejados para garantir que todos as crianças tenham condições plenas de aprender e se desenvolver de forma segura e inclusiva.
- Associar as dimensões cognitiva, social, emocional, física e cultural por meio de práticas pedagógicas pautadas nas interações e brincadeiras, estimulando a autonomia, a valorização das vivências cotidianas da criança e a integração contínua entre o ambiente escolar, a família e a comunidade.
- Promover um ambiente de trabalho acolhedor e com foco no bem-estar da equipe, valorizando a opinião de todos, com escuta ativa e diálogo constante transformando o ambiente educacional em um espaço mais colaborativo e eficiente.
- Garantir que toda a comunidade escolar tenha acesso claro e compreensível às decisões, recursos e rumos da instituição.

7. DIMENSÕES DA GESTÃO

7.1 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta	Estratégia	Responsável	Prazo
Garantir que todas as turmas desenvolvam propostas de leitura, contação de histórias e exploração do acervo literário, assegurando o registro das experiências e a participação das famílias nas ações literárias.	Realizar mensalmente atividades de leitura, contação de histórias, mediação e dramatização, integrando todo o Cmei por meio de apresentações de uma turma para as demais.	Direção, equipe pedagógica e professores.	Mensal.
Garantir que todas as crianças público-alvo da Educação Especial tenham PEI atualizado e acompanhamento sistemático de suas necessidades de desenvolvimento.	Acompanhar a elaboração do Plano Educacional Individualizado - PEI das crianças público-alvo da Educação Especial, que será elaborado em articulação com a professora do AEE,	Direção, equipe pedagógica e professores com a parceria da família.	Dezembro de 2027

	professora regente, coordenação pedagógica e com a parceria da família, além de acompanhar através dos registros pedagógicos a execução e atualização deste PEI na rotina do CMEI.		
Ampliar progressivamente o envolvimento das famílias nas reuniões, projetos e atividades do CMEI, com base nos registros de participação de 2027.	Realizar reuniões de acolhimento no início do ano letivo e manter canais permanentes de escuta (agenda, WhatsApp institucional), promovendo a participação ativa e a corresponsabilidade no processo educativo. Convidar e incentivar as famílias a	Direção, equipe pedagógica e professores.	Dezembro de 2030

	participarem de projetos, datas comemorativas, mostras culturais, valorizando os saberes familiares e estreitando os laços afetivos.		
Garantir a participação de 100% das turmas em experiências coletivas de interação, brincadeiras e convivência, adequadas às diferentes faixas etárias.	Realizar projetos que envolvam todas as turmas do CMEI, como Semana da Criança, Mostra Cultural, Festa da Família e Projeto Leitura, com propostas coletivas nos espaços do CMEI. Planejar o uso dos espaços coletivos (parque, solário, brinquedoteca) de forma que possibilite o encontro seguro e mediado entre as crianças de	Direção, coordenação pedagógica e professores.	Dezembro de 2030.

	diferentes turmas.		
Garantir que todas as turmas realizem, de forma regular, vivências pedagógicas em espaços externos e de contato com a natureza, assegurando o registro das experiências e o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	Desenvolver projetos como "Pé no Chão", "Horta da Turma" e "Ateliê na Natureza", estimulando o desenvolvimento da infância, o brincar livre e o cuidado com o meio ambiente através de brinquedos não estruturados e da utilização dos espaços externos do CMEI.	Direção, coordenação pedagógica e professores.	Dezembro de 2027..

7.2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	Estratégia	Responsável	Prazo
Implantar ações de integração, escuta e valorização dos profissionais, promovendo um	Proporcionar momentos de integração e valorização dos profissionais, realizando pelo	Direção e equipe pedagógica.	Dezembro de 2027.

ambiente harmonioso, colaborativo e respeitoso, baseado no diálogo, na comunicação assertiva e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais da equipe.	menos dois momentos anuais de avaliação do clima institucional. Manter a gestão com política de porta sempre aberta, garantindo escuta diária, acolhimento e diálogo individualizado com os profissionais para resolução de demandas, conflitos e sugestões.		
Padronizar os principais procedimentos administrativos do CMEI, garantindo organização documental, atualização dos registros e acompanhamento	Acompanhar as ações administrativas por meio de processos organizados, registros atualizados e planejamento estratégico, sempre buscando	Direção e equipe pedagógica.	Dezembro de 2027.

o dos prazos institucionais.	melhorias contínuas na gestão da unidade.		
Fortalecer a comunicação e o planejamento institucional entre direção e equipe pedagógica para alinhamento de ações, calendário e repasse de informações.	Realizar reuniões quinzenalmente entre a direção e a equipe pedagógica para planejar as próximas ações, alinhar o calendário e definir os recados que precisam ser repassados, garantindo que todos fiquem bem informados sobre os avisos, prazos e decisões do CMEI.	Direção e equipe pedagógica.	Quinzenal.
Garantir o acompanhamento da frequência de 100% das crianças matriculadas, com registro e encaminhamento dos casos de	Conscientizar professores e famílias sobre como a frequência regular garante o desenvolvimento integral e a continuidade	Direção, equipe pedagógica e professores.	Diário.

infrequência identificados.	pedagógica das crianças. Estreitar o diálogo com a comunidade escolar, enfatizando a importância da pontualidade e do respeito aos horários e à rotina da unidade. Monitorar e registrar a infrequência, através da plataforma i29, identificando as causas do absenteísmo para oferecer o suporte e os encaminhamentos necessários.		
Garantir um fluxo organizado de atendimento e acolhimento às famílias e à	Atender a todos com educação, igualdade e sem preconceito.	Direção e equipe pedagógica.	Diário.

comunidade, com escuta qualificada, registro das demandas, encaminhamento s responsáveis e devolutivas em tempo hábil.	Ouvir com atenção para realizar a orientação correta. Definir um prazo para análise das solicitações e devolutiva às famílias, informando os encaminhamento s tomados e as providências adotadas pela instituição;		
--	--	--	--

7.3 DIMENSÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Meta	Estratégia	Responsável	Prazo
Garantir o planejamento participativo da aplicação dos recursos financeiros do CMEI.	Deliberar através de reuniões sobre a aplicação dos recursos financeiros de forma participativa com a APP e o conselho escolar,	Direção, equipe pedagógica, professores, APP e Conselho escolar.	Anualmente.

	considerando as prioridades institucionais e as normas de cada fonte de financiamento. Realizar diagnóstico participativo com equipe para mapear as necessidades pedagógicas, estruturais e de manutenção do CMEI, classificando-as em urgentes e necessárias. Elaborar cronograma de investimentos, definindo o que será adquirido, com qual recurso (PDDE, Recursos Próprios, Verba Municipal), valor previsto e prazo de execução por trimestre.		
--	--	--	--

Garantir a manutenção e a preservação dos espaços e o bom uso dos equipamentos da escola.	Cuidar diariamente da limpeza, do cheiro e da organização, garantindo que todos os ambientes estejam sempre limpos, arejados e acolhedores para receber as crianças. Garantir que todos os espaços sejam seguros e pensados de forma a proporcionar autonomia, bem-estar e aprendizagem no dia a dia das crianças. Decorar os espaços do CMEI com produções das próprias crianças. Cuidar da entrada do CMEI, para que seja um	Direção, equipe pedagógica, professores e equipe de limpeza e manutenção.	Diariamente.
---	--	---	--------------

	lugar bonito e acolhedor e passe uma boa primeira impressão para quem chega.		
Garantir a transparência da aplicação dos recursos financeiros do CMEI.	Realizar prestação de contas trimestral para APP e comunidade escolar, com registro em ata e exposição em mural.	Direção, equipe pedagógica, conselho escolar, APP e professores.	Trimestral.
Promover hábitos de cuidado e responsabilidade nas crianças e também em toda a equipe, por meio de vivências diárias, concretas e lúdicas, visando a redução do desperdício de materiais, água e energia elétrica no CMEI.	Desenvolver projetos lúdicos sobre uso consciente da água, energia e materiais; Criar combinados com as turmas e lembretes visuais nos espaços (torneiras, interruptores); Incentivar e orientar os professores a sempre que possível utilizar	Direção, equipe pedagógica e professores.	Dezembro de 2027.

	materiais não estruturados na confecção de brinquedos e jogos promovendo a criatividade, a sustentabilidade e a redução de custos.		
Atualizar o inventário patrimonial do CMEI, assegurando revisão anual dos bens, identificação das necessidades de manutenção e planejamento de reposições.	Realizar levantamento completo de todos os bens patrimoniais do CMEI, com conferência por sala e atualização das planilhas de controle com número, estado de conservação e localização.	Direção e equipe pedagógica.	Dezembro de 2027..
Fortalecer parcerias com empresas, instituições e comunidade local para captação e aquisição de materiais,	Mapear empresas, comércios locais, instituições e parceiros da comunidade que possam colaborar com	Direção, equipe pedagógica, professores e parceiros como comunidade, empresas e instituições.	Dezembro de 2027.

equipamentos e recursos que contribuam para a melhoria da estrutura e das práticas pedagógicas do CMEI.	doação de materiais e recursos para o CMEI. Elaborar ofícios e projetos simples de solicitação de parceria, apresentando as necessidades do CMEI e a contrapartida social da empresa parceira, com divulgação e reconhecimento público. Manter registro transparente de todas as doações e aquisições realizadas por meio de parcerias, com prestação de contas à comunidade escolar e exposição dos materiais adquiridos.		
---	---	--	--

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação deste Plano de Gestão será contínua, participativa e transparente durante todo o período de execução 2027-2030, contemplando as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial, com o objetivo de identificar avanços, desafios e aspectos a serem aprimorados. O acompanhamento das metas pedagógicas e administrativas ocorrerá trimestralmente, e das metas financeiras e patrimoniais, semestralmente, além dos controles e prestações de contas exigidos por cada programa. Para isso, serão utilizados como instrumentos de avaliação as reuniões pedagógicas, Conselho de CMEI, análise de registros, inventário patrimonial, prestação de contas do CEM, PDDE e APP, e observação da prática cotidiana, com registros em ata, relatórios e planilhas de acompanhamento.

Os resultados serão socializados com toda a comunidade escolar para replanejamento das ações, quando necessário. Para o alcance das metas propostas, é fundamental a parceria entre o CMEI, as famílias e a comunidade, fortalecendo a gestão democrática por meio do diálogo, da escuta qualificada e da corresponsabilidade de todos na construção de uma Educação Infantil de qualidade.

9 REFERÊNCIAS LEGAIS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei no 9.394/1996. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

CAÇADOR. Plano Municipal de Educação. Caçador, SC: Prefeitura Municipal.

AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe. Currículo Regional da Educação Infantil da AMARP. Caçador, SC: AMARP, 2016.

CMEI MARINEI APARECIDA LOPES. Projeto Político-Pedagógico. Caçador, SC.